



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 3542-2024 de 03-06-2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a portaria GP nº 3507/2024, de 24/04/2024 e **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados como **RESPONSÁVEIS** pela Prestação de Contas de Recursos das seguintes Secretarias a partir de 01 de junho de 2024, como segue:

*Verci da Silva – matr. funcional nº 409-0 – Secr. de Mun. de Saúde e SIOPE (Sec. de Mun. de Educação)*

*Anderson Flores da Trindade - matr. funcional nº 896-6 – Secr. de Mun. de Educação*

*Janete Lucia Secchi – matr. funcional nº 899-0 – Secr. de Mun. de Ass. Social e Habitação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 03/06/2024.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2797-5E6E-253F-62EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 04/06/2024 13:27:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2797-5E6E-253F-62EA>